



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

DECRETO Nº 003/2022 DE 10/01/2022

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná,
ANGELO MARCOS VIGILATO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica determinado Feriado Municipal, no ano de 2022, as seguintes datas:

- 1º de março - Carnaval.
- 15 de abril – Sexta-feira Santa
- 21 de abril - Tiradentes.
- 01 maio – Dia do trabalho
- 16 de junho – Corpus Christi
- 13 de junho - Padroeiro do Município “SANTO ANTONIO DE LISBOA”.
- 07 de setembro - Independência do Brasil.
- 12 de outubro - Dia da Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida.
- 02 de novembro - Dia de Finados.
- 15 de novembro - Proclamação da República.
- 14 de dezembro - Aniversário do Município.
- 25 de dezembro - Natal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira – PR, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (10/01/2022).

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal